



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo



PORTARIA nº 14/83

Em 1º de julho de 1 983

Dr. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

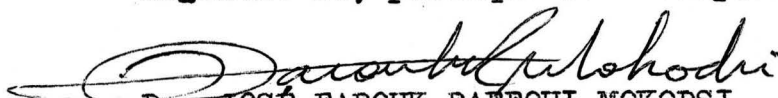
considerando as disposições contidas nos artigos 114 e 116 da Lei Municipal nº 729, de 29/08/73-Estatuto dos Funcionários Públicos/do Município de Piquete-SP,

RESOLVE:

a) Conceder à partir de hoje, dia 1º de julho de/ 1983, ao funcionário Sr. ANTONIO GERALDO SOARES, Escriurário desta Câmara, as suas férias regulamentares referentes ao corrente e exercício, a qual terminará em trinta(30) de julho de 1 983.

b) Conceder ao funcionário Sr. ERNANI BECKMANN, / Assessor Legislativo desta Casa de Leis, quinze(15) dias de férias referentes ao corrente exercício, no período de 04(quatro) a dezoito(18) de julho de 1 983, devendo o restante de suas férias/ ser gozado em época oportuna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Dr. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria no primeiro(1º) dia do // mês de julho de mil novecentos e oitenta e três (1983).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch.de Secretaria